



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA – ITAPREV, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº23.14.02/DP. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de impressoras de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **JOSÉ MARIO GONÇALVES TEIXEIRA 60019843364**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.615.694/0001-89, situada na Rua Osvaldo Cruz, 307, Centro CEP 62.500-022, Itapipoca/CE, com o valor global de R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 14 de Junho de 2023.

HELANO BRAGA LIMA DOS SANTOS

Diretor Financeiro do

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itapipoca – ITAPREV